



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMO. Nº ____/2021- SMAD

Uiramutã -RR, 22 de abril de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo de **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Pneus**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAMS e Termo de Referência em anexo.

Nestes termos, solicita autorização com o deferimento da contratação.

Respeitosamente,

Omério Cavalcante de Lima

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO
ACIMA.**

BRA
Benísio Roberto de Souza
Prefeito

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.			
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 04 122 0204 2005 0000			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.	-	-
APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com a Aquisição de Pneus.		DATA: 22.04.2021	
TIPO DE EMPENHO: () ORDINARIO () GLOBAL (x) ESTIMATIVO.		<i>Omério Cavalcante de Lima</i> Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente termo a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Pneus**, para manutenção e conservação dos veículos: (CHEVROLET SPIN 1.8; CAMINHÃO IVECO 9.190; CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN; MOTONIVELADORA CATERPILLA 120K; L-200 TRITON MITSUBICHI; AMAROK VOLKSWAGEN) pertencentes a frota veicular municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Administração do município de Uiramutã-RR.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Administração, em suas decisões administrativas, visando a conservação dos veículos pertencentes a frota veicular municipal e com a finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício de recursos, e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços, optou pela abertura do processo para aquisição de pneus, dos veículos: (CHEVROLET SPIN 1.8; CAMINHÃO IVECO 9.190; CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN; MOTONIVELADORA CATERPILLA 120K; L-200 TRITON MITSUBICHI; AMAROK VOLKSWAGEN) suprimindo as necessidades desta secretaria.

2.2- Manter os veículos em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais para atender às demandas da Administração, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação e segurança consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Considere-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Administração, não possui mão de obra especializada, nem tão pouco acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços, para se manter um veículo eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	R\$ 899,99	R\$ 7.199,92
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 – 24 BICO LONGO	04	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
TOTAL:				R\$ 17.203,92



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
- 5.1.4 – Regularidade Fiscal.

6.0- DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 – O valor total estimado é de **R\$ 17.203,92** (dezesete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos)

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
- 7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- 7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar o produto de acordo com o estipulado no contrato;
- 7.9 - Constatar a real necessidade de substituição de pneus e verificar se estes são originais ou compatíveis de primeiro uso;
- 7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.
- 7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega de pneus, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- 8.8- Manter preposto aceito pela **CONTRATANTE** localizado na cidade de Boa Vista para representá-lo durante o período de execução do Contrato.

9.0- DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração - SMAD, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).
- 9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

10.0 - GARANTIA:

- 10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante neste Termo;
- 6.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a **CONTRATADA** o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;
- 6.3 Não serão aceitos aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a **CONTRATANTE** requerer da **CONTRATADA** a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

- 11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **04 122 0204 2005 0000**

Elemento de Despesa: **3390.30.00**

Fonte: **Recursos Próprios**

Valor: **R\$ 17.203,92** (dezessete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.0 – ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de dispensa de licitação;

14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Administração - SMAD.

Uiramutã, 22 de abril de 2021.

COMARCA

Omério Cavalcante

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

Relação de Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	R\$ 899,99	R\$ 7.199,92
05	CÂMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 – 24 BICO LONGO	04	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
TOTAL:				17.203,92

Uiramutã, 22 de abril de 2021.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	380,00	2.660,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	850,00	3.400,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	2.020,00	2.020,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	899,99	7.199,92
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 – 24 BICO LONGO	04	481,00	1.924,00
				17.203,92

EMPRESA A: (TUA) R\$ **17.203,92**

EMPRESA B: R\$ 17.420,00

EMPRESA C: R\$ 17.570,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇO

TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.472.899/0001-50

Av.: Belo Horizonte, 478, Centro – Alto Alegre – RR Fone: (95) 98400-3809

E-mail: tlgempresendimentos@hotmail.com



Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	385,72	2.700,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	870,00	3.480,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	2.200,00	2.200,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	900,00	7.200,00
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 – 24 BICO LONGO	04	497,50	1.990,00
				17.570,00

Boa Vista –RR, 20 de Abril de 2021.


TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇO

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 15.202.207/0001/16
Rua Maria dos Anjos, 460, Centro - Pacaraima - RR
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	380,00	2.660,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	850,00	3.400,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	2.020,00	2.020,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	899,99	7.199,92
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 - 24 BICO LONGO	04	481,00	1.924,00
				17.203,92

Cidade: Boa Vista -RR

Data:19/04/2021


TRAZ EMPREENDIMENTOS

15.202.207/0001-16
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO-EIRELI
Rua: Maria dos Anjos, S/N - Villa Nova
CEP: 69.345-000
Pacaraima - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇO

JAPURA PNEUS LTDA
AVENIDA DR PAULO COELHO PEREIRA
SÃO VICENTE, BOA VISTA, RR
CEP: 69.303-380
FONE: (95) 3624-1123

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	382,86	2.680,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	862,50	3.450,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	2.120,00	2.120,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	900,00	7.200,00
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 – 24 BICO LONGO	04	492,50	1.970,00
				17.420,00

Cidade: Boa Vista -RR

Data:20/04/2021

Ass. e carimbo do responsável

04.214.987/0004-40

JAPURÁ PNEUS LTDA.

Rua: Dr. Paulo Coelho Pereira, 1063 - São Vicente

CEP: 69.303-380

BOA VISTA/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 056/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

OBJETO: Referente a Contratação de Empresa de Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da prefeitura municipal de Uiramutã/RR

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 10 de maio de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.


Benício Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Elaiza



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À SUA SENHORIA, A SENHORA:

KARINA PEIXOTO LAGO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO-EIRELI

CNPJ: 15.202.207/0001-16

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. KARINA PEIXOTO LAGO

Ao cumprimentá-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação de Empresa Visando a Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicito da empresa **Karina Peixoto Lago**, CNPJ: **15.202.207/0001-16**

Que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:

- Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
- Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.

Documentação fiscal e trabalhista.

- Certidão da receita federal
- Certidão negativa estadual.
- Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
- Certidão negativa do FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 10 de maio em de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: ____/____/2021.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100004537

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PACARAIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Fevereiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019316 em 22/02/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210018666 - 11/02/2021. Autenticação: 182267478AD95EB6078591D58D6A5EC9DCCABD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.866-6 e o código de segurança MkBy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.866-6	RRP2100004537	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019316 em 22/02/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 e protocolo 210018666 - 11/02/2021. Autenticação: 182267478AD95EB6078591D58D6A5EC9DCCABD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.866-6 e o código de segurança MkBy Es cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

KARINA PEIXOTO MELO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 009.081.872-54 e carteira de identidade 3350819 SSP/RR expedição 07/02/2015, nascida em 06 de maio de 1991, funcionária pública, residente e domiciliada na RUA EDSON CASTRO Nº 552 – LIBERDADE, CEP 69309-014, BOA VISTA-RR, Titular da empresa **KARINA PEIXOTO LAGO 00908187254-ME** com sede na AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO Nº 1866 SL 1, CEP: 69.304-350 – MECEJNA, BOA VISTA –RR, inscrito na Junta Comercial do Estado de RORAIMA sob o NIRE 148.0004481-1 e no CNPJ 15.202.207/0001-16, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EIRELI, passando a constituir o modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO – EIRELI, e nome de fantasia TRAZ EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI ora constituída assume o ativo e passivo do Empresário Individual.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular KARINA PEIXOTO LAGO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI, manterá suas atividades na RUA MARIA DOS ANJOS S/N, bairro VILA NOVA, CEP 69.345-000 PACARAÍMA, Estado de RORAIMA.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa irá exercer as atividades de:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649-4/08 – Comércio Atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. **1413-4/02** – Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **1813-0/01** – Impressão de material para uso publicitário; **1813-0/99** – Impressão de materiais para outros usos; **3314-7/11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **3314-7/12** – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **3314-7/17** – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **3811-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos; **3821-1/00** – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; **4213-8/00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4221-9/02** – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **4221-9/04** – Construção de estações e redes de telecomunicações; **4221-9/05** – Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4313-4/00** – Obras de terraplanagem; **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4329-1/04** – Manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; **4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4520-0/01** – Serviços de



manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520-0/02** – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520-0/05** – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **4520-0/06** – Serviços de borracharia para veículos automotores; **4520-0/07** – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **4530-7/02** – Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras - de - ar; **4530-7/03** – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **4543-9/00** – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; **4623-1/09** – Comercio atacadista de alimentos para animais; **4631-1/00** – Comercio atacadista de leite e laticínios; **4633-8/01** – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral; **4637-1/04** – Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; **4641-9/02** – Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos; **4646-0/02** – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; **4649-4/01** – Comercio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico; **4649-4/04** – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; **4649-4/99** – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **4652-4/00** – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4661-3/00** – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; **4662-1/00** – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; **4664-8/00** – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; **4669-9/99** – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; **4673-7/00** – Comercio atacadista de material elétrico; **4691-5/00** – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4692-3/00** – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; **4721-1/03** – Comercio varejista de laticínios e frios; **4722-9/01** – Comercio varejista de carnes - açougues; **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; **4732-6/00** – Comercio varejista de lubrificantes; **4744-0/03** – Comercio varejista de materiais hidráulicos; **4744-0/99** – Comercio varejista de materiais de construção em geral; **4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** – Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; **4754-7/01** – Comercio varejista de moveis; **4754-7/03** – Comercio varejista de artigos de iluminação; **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho; **4761-0/01** – Comercio varejista de livros; **4761-0/02** – Comercio varejista de jornais e revistas; **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria; **4763-6/01** – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **4763-6/02** – Comercio varejista de artigos esportivos; **4923-0/02** – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufe; **5620-1/04** – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para o consumo domiciliar; **6190-6/01** – Provedores de acesso as redes de comunicações; **6311-9/00** – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; **7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor; **7731-4/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **7732-2/01** – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; **7810-8/00** – Seleção e agendamento de mão - de - obra; **7911-2/00** – Agencia de viagens; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8122-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas; **8129-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **8130-3/00** – Atividades paisagistas; ; **8219-9/01** – Fotocópias; **8230-0/01** – Serviço de organização de feiras , congressos, exposições e festas; **9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



CLÁUSULA SÉTIMA

O início das atividades é 15 (quinze) de março de 2012, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a “não titular”, Sra, **MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA**, brasileira, solteira, carteira de identidade 555098 PC/PA inscrita no CPF 746.894.792-91, residente e domiciliada à RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA MATOS Nº 313- CAMBARÁ, CEP 69313-365 BOA VISTA – RR, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o fórum da cidade de BOA VISTA – RORAIMA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pacaraima – RR, 10 de Fevereiro de 2021

KARINA PEIXOTO LAGO
CPF 009.081.872-54
Titular

MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA
CPF 746.894.792-91
Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

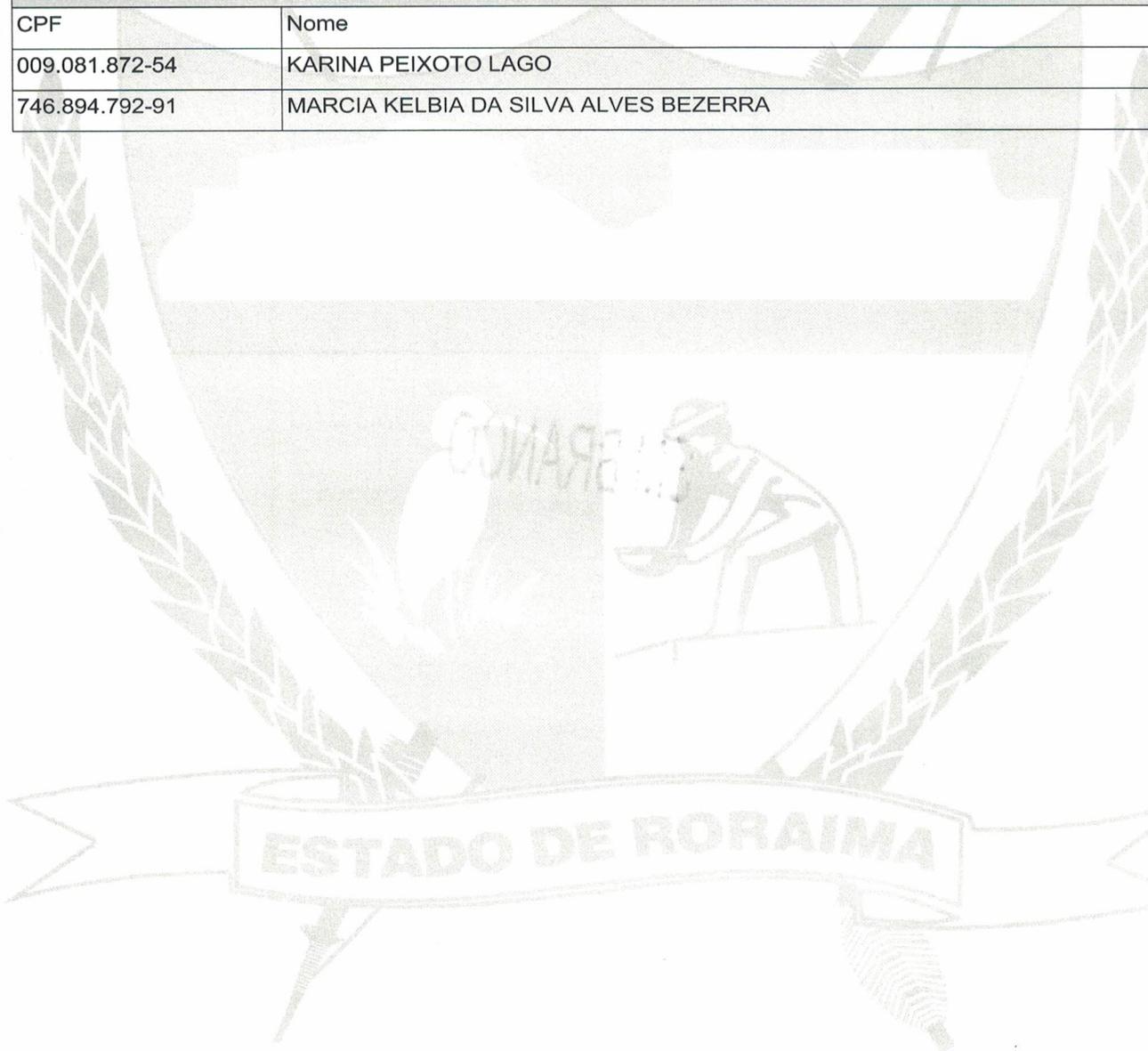
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.866-6	RRP2100004537	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019316 em 22/02/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 1520220700011 e protocolo 210018666 - 11/02/2021. Autenticação: 182267478AD95EB6078591D58D6A5EC9DCCABD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.866-6 e o código de segurança MkBy Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, KARINA PEIXOTO LAGO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, FUNC PUBLICA, DATA DE NASCIMENTO 06/05/1991, RG N° 3350819 SSP-RR, CPF 009.081.872-54, RUA EDSON CASTRO, N° 552, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-014, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2021.

EM BRANCO

KARINA PEIXOTO LAGO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019316 em 22/02/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 1520220700011 e protocolo 210018666 - 11/02/2021. Autenticação: 182267478AD95EB6078591D58D6A5EC9DCCABD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.866-6 e o código de segurança MkBy Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO-EIRELI, de CNPJ 15.202.207/0001-16 e protocolado sob o número 21/001.866-6 em 11/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600019316, em 22/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO

Boa Vista, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2021, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/001.866-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600019316 em 22/02/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210018666 - 11/02/2021. Autenticação: 182267478AD95EB6078591D58D6A5EC9DCCABD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.866-6 e o código de segurança MkBy Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600019316

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2100010499

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

PACARAIMA
Local

16 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000111, protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.362-8	RRE2100010499	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI

CNPJ: 15.202.207/0001-16 NIRE: 14600019316
RUA MARIA DOS ANJOS S/N BAIRRO – VILA NOVA
CEP: 69345-000 PACARAIMA- RR
EMAIL- TRAZEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM



BALANÇO DE ABERTURA / fevereiro 2021

ATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CONTAS	SALDO ATUAL
1.	ATIVO	R\$ 115.000,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 115.000,00
1.1.01	CAIXA	R\$ 115.000,00
1.1.01.001	Caixa Geral	R\$ 115.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura da empresa em 22 de fevereiro 2021, a vista dos documentos apresentados. Cujo ATIVO e PASSIVO importam R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001-16, protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI

CNPJ: 15.202.207/0001-16 NIRE: 14600019316
RUA MARIA DOS ANJOS S/N BAIRRO – VILA NOVA
CEP: 69345-000 PACARAIMA- RR
EMAIL- TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



BALANÇO ABERTURA / fevereiro 2021

PASSIVO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CONTAS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
2.	PASSIVO	R\$ 115.000,00
2.1	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	R\$ 115.000,00
2.3	CAPITAL SOCIAL	R\$ 115.000,00
2.1.01.001	Capital Social	R\$ 115.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura da empresa em 22 de fevereiro 2021, a vista dos documentos apresentados. Cujo ATIVO e PASSIVO importam R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Crislosânia Arruda de Sousa
Contadora
CRC: RR-000894/O-5

Marcia Kelbia da Silva Alves Bezerra
Administradora
CPF: 746.894.792-91



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.362-8	RRE2100010499	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
585.921.563-00	Crislosania Arruda de Sousa	16/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000, protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARCIA KELBIA DA SILVIA ALVES BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADORA, DATA DE NASCIMENTO 12/08/1981, RG Nº 555098 PC-PA, CPF 746.894.792-91, RUA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MATOS, Nº 313, BAIRRO CAMBARA, CEP 69313-365, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de abril de 2021.

EM BRANCO

Marcia Kelbia da Silvia Alves Bezerra
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pá



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, de CNPJ 15.202.207/0001-16 e protocolado sob o número 21/004.362-8 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 525785, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
585.921.563-00	Crislosania Arruda de Sousa	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.894.792-91	Marcia Kelbia da Silvia Alves Bezerra

Boa Vista, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/004.362-8.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001-16 e protocolado sob o número 21/004.362-8 em 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

pá



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. sexta-feira, 16 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600019316

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2100010499

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

PACARAIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Abril 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000116 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN E. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.362-8	RRE2100010499	13/04/2021

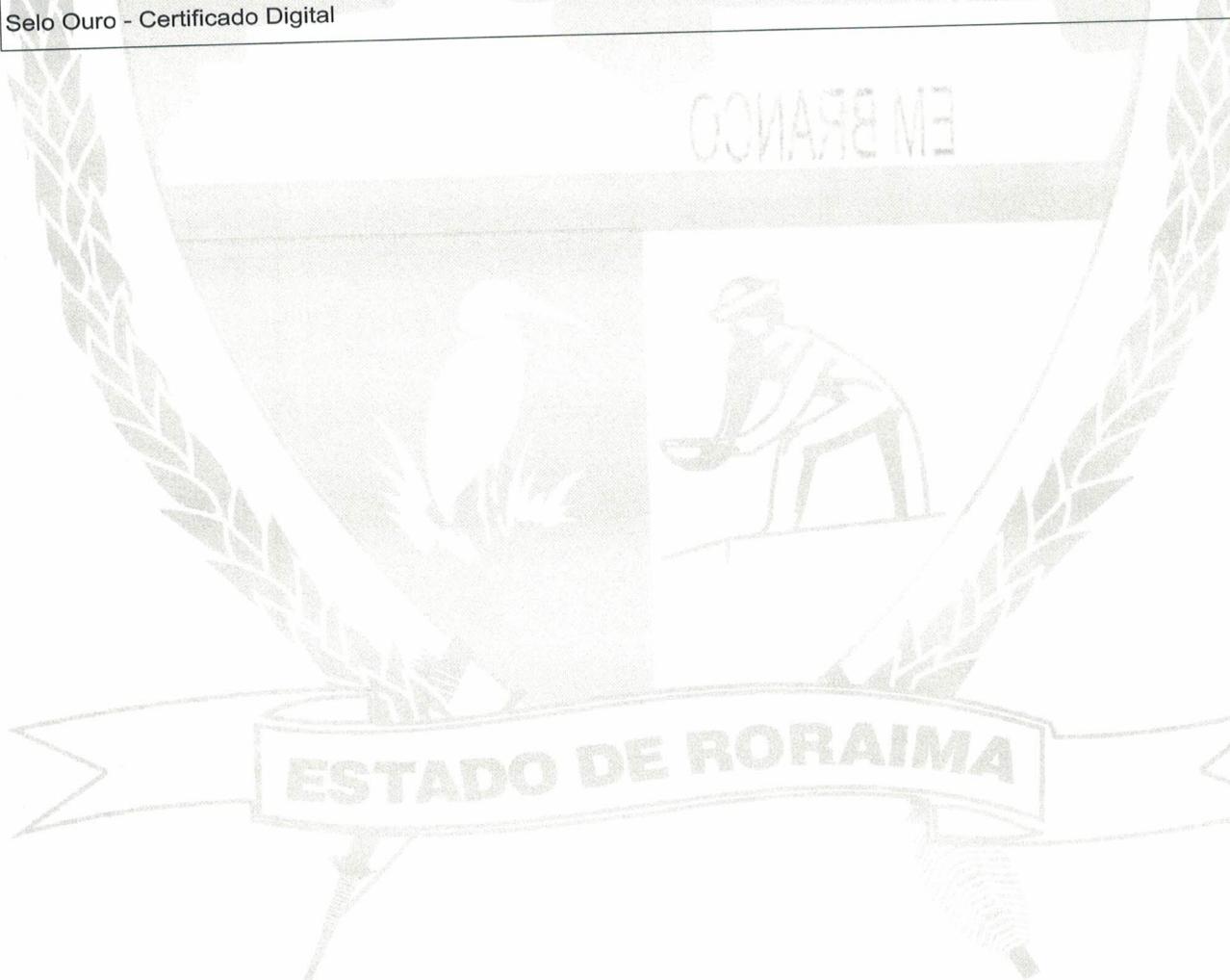
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI

CNPJ: 15.202.207/0001-16 NIRE: 14600019316
RUA MARIA DOS ANJOS S/N BAIRRO – VILA NOVA
CEP: 69345-000 PACARAIMA- RR
EMAIL- TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



BALANÇO DE ABERTURA / fevereiro 2021

ATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CONTAS	SALDO ATUAL
1.	ATIVO	R\$ 115.000,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 115.000,00
1.1.01	CAIXA	R\$ 115.000,00
1.1.01.001	Caixa Geral	R\$ 115.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura da empresa em 22 de fevereiro 2021, a vista dos documentos apresentados. Cujo ATIVO e PASSIVO importam R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 152022070001 protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI

CNPJ: 15.202.207/0001-16 NIRE: 14600019316
RUA MARIA DOS ANJOS S/N BAIRRO – VILA NOVA
CEP: 69345-000 PACARAIMA- RR
EMAIL- TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



BALANÇO ABERTURA / fevereiro 2021

PASSIVO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CONTAS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
2.	PASSIVO	R\$ 115.000,00
2.1	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	R\$ 115.000,00
2.3	CAPITAL SOCIAL	R\$ 115.000,00
2.1.01.001	Capital Social	R\$ 115.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura da empresa em 22 de fevereiro 2021, a vista dos documentos apresentados. Cujo ATIVO e PASSIVO importam R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Crislosânia Arruda de Sousa
Contadora
CRC: RR-000894/O-5

Marcia Kelbia da Silva Alves Bezerra
Administradora
CPF: 746.894.792-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.362-8	RRE2100010499	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
585.921.563-00	Crislosania Arruda de Sousa	16/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000111, protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN E. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARCIA KELBIA DA SILVIA ALVES BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADORA, DATA DE NASCIMENTO 12/08/1981, RG Nº 555098 PC-PA, CPF 746.894.792-91, RUA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MATOS, Nº 313, BAIRRO CAMBARA, CEP 69313-365, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de abril de 2021.

Marcia Kelbia da Silvia Alves Bezerra
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525785 em 16/04/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, CNPJ 15202207000111, protocolo 210043628 - 13/04/2021. Autenticação: BAA8C1B7FF5C5F88E8DD7016EB61EF7114B6A513. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.362-8 e o código de segurança qXXN E. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI, de CNPJ 15.202.207/0001-16 e protocolado sob o número 21/004.362-8 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 525785, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.894.792-91	MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
585.921.563-00	Crislosania Arruda de Sousa	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.894.792-91	Marcia Kelbia da Silvia Alves Bezerra

Boa Vista, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/004.362-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista, sexta-feira, 16 de abril de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polegar Direito



Karina Peixoto Lago

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07/05/2015

DATA DE EXPIRAÇÃO

REGISTRO GERAL 335081-9

NOME
KARINA PEIXOTO LAGO

FILIAÇÃO

MARIO DAVI LAGO

MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO

NATURALIDADE

BOA VISTA - RR

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1991

DOC. ORIGEM

CERTO NASC 75913 FLS 127 LIV A-110

BOA VISTA-RR

CPF

009.081.872-54

2 VIA

Hênio Stenio Lima Andrade

[Signature]
Diretor do IIOC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.041735-8
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA : TRAZ EMPREENDIMENTOS		
ENDEREÇO COMPLETO : R, MARIA DOS ANJOS PIMENTEL GUERREIRO, n° S/N VILA NOVA, , 69.345-000, PACARAIMA		
CNPJ : 15.202.207/0001-16	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	REGIME DE PAGAMENTO : NORMAL	
TIPO CONTRIBUINTE : NL-NORMAL	DATA DO EVENTO : 02/03/2021	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		

214

REFRPCFI

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.041735-8
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA : TRAZ EMPREENDIMENTOS		
ENDEREÇO COMPLETO : R, MARIA DOS ANJOS PIMENTEL GUERREIRO, n° S/N VILA NOVA, , 69.345-000, PACARAIMA		
CNPJ : 15.202.207/0001-16	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	REGIME DE PAGAMENTO : NORMAL	
TIPO CONTRIBUINTE : NL-NORMAL	DATA DO EVENTO : 02/03/2021	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		

214

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total a responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: _____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.202.207/0001-16
Razão Social: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Endereço: R MARIA DOS ANJOS SN / VILA NOVA / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041403161378478417

Informação obtida em 16/04/2021 09:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
24.041735-8

Nome / Razão Social
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 09/04/2021

Validade: 08/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 098111

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.202.207/0001-16
Certidão n°: 12180628/2021
Expedição: 09/04/2021, às 15:56:56
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.202.207/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
CPF/CNPJ: 15.202.207/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003887164736

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/04/2021 as 15:06

Data da última atualização da base de dados: 09/04/2021 as 02:01

Válida até o dia: 09/05/2021





PREFEITURA MUNICIPAL PACARAIMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA MONTE RORAIMA, SN - VILA NOVA
PACARAIMA - RR - CEP: 69345-000
FONE(S): (95) 3562-1269 CNPJ/MF: 01.612.675/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000033/2021

Nome/Razão Social: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI**
Nome Fantasia: **TRAZ EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **79312** CPF/CNPJ: **15.202.207/0001-16**
Endereço: **RUA MARIA DOS ANJOS PIMENTEL GUERREIRO, S/Nº VILA NOVA
PACARAIMA - RR - CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **07/06/2021**

Código de controle da certidão: **3600005730660000000838060000033202104087**



Emissor: KELVIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE RORAIMA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISLOSANIA ARRUDA DE SOUSA
REGISTRO.....	: RR-000894/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 585.921.563-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 30/03/2021 as 09:38:18.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5287.7543.0047.5559.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA**

Certidão n.º: RR/2021/00000525
Nome: CRISLOSANIA ARRUDA DE SOUSA CPF: 585.921.563-00
CRC/UF n.º RR-000894/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 585.921.563-00 Controle : 8107.1246.2501.4069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:42 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2021.
Código de controle da certidão: D877.7EAB.82ED.A3A3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

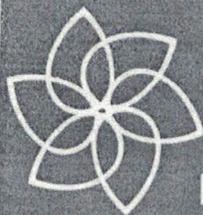


Prefeitura de Pacaraíma
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Patrimônio, Cadastro, Tributos, Fiscalização e Frota
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI		Número do Alvará 30	Inscrição Municipal 79312
Nome Fantasia TRAZ EMPREENDIMENTOS			CPF / CNPJ 15.202.207/0001-16
Endereço RUA MARIA DOS ANJOS PIMENTEL GUERREIRO S/N° VILA NOVA -			
CEP 69345000	Data de Expedição 12/03/2021	Data de Validade 31/12/2021	Exercício 2021
Código Atividade 4649408	Atividade Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
Atividades Secundárias 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 1813099 Impressão de material para outros usos			
Categoria COMERCIO	Horário de Funcionamento Das: 08:00 às 18:00		Área em m2 25,00
Este documento deve permanecer exposto no estabelecimtno em local visível. Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralização ou baixa de atividade, comunicar através de processo a ser formalizado no Departamento de Patrimônio, Cadastro, Tributos, Fiscalização e Frota - DPCTFF.			

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pacaraíma

MAIRA PEIXOTO PEREIRA
Secretária da Fazenda



TRAZ
EMPREENDEMENTOS

CNPJ: 15.202.207 / 0001 - 16 Rua Maria Dos Anjos, S/Nº, Vila Nova

Cep: 69345-000, Pacaraima - RR

E-mail: trazempreendimentos@gmail.com

Cel: (95) 984063763



PROPOSTA DE PREÇO

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	07	380,00	2.660,00
02	PNEU 215/75 R 17,5	04	850,00	3.400,00
03	PNEU 275/80 R 22,5	01	2.020,00	2.020,00
04	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	08	899,99	7.199,92
05	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00 - 24 BICO LONGO	04	481,00	1.924,00
				17.203,92

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

BANCO: Caixa econômica **Agência:** 0653 **C/C:** 4965

Cidade: Boa Vista -RR

TRAZ EMPREENDEMENTOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante pregão presencial de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



PARECER JURÍDICO - 2021

PROCESSO N. 056/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2021– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 056/2021 na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a **Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa** (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a duas hipóteses abaixo transcritas:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R\$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.

Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao "Poder Executivo Federal" a atribuição de atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus.

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a **R\$17.600,00**, (dezessete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.

Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 13 de maio de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:ADE40629

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP 005/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR CONTRATADO: R\$ 19.307,40 (dezenove mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos)
PROCESSO: 030/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021
NOTA DE EMPENHO: 000025, 0000226 e 000027, de 23/04/2021
VIGÊNCIA: início em: 23/04/2021 e Término em: 31/12/2021

Uiramutã, 23 de Abril de 2021.

VIVIAN DA SILVA MAFRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A1512964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº056/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA: TRAZ EMPREENDIMENTO E COMERCIO-EIRELI CNPJ: 15.202.207/0001-16
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

VALOR: de R\$ 17.203,92 (Dezessete Mil Duzentos e Três e Noventa e Dois Centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 12 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6BF6E46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação

procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO Nº 050/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR



INTERESSADA: TRAZ EMPREENDIMENTO E COMERCIO-EIRELI CNPJ: 15.202.207/0001-16

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

VALOR: de R\$ 17.241,00 (Dezessete Mil Duzentos e Quarenta e um Reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 12 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:54C6901A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 144/2021 DE 7 DE MAIO DE 2021.

Exonera, a pedido, do Cargo Comissionado de Diretora de Compras e Fiscalização e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera, a pedido a Senhora, **Josianne de Mello Pereira**, CPF nº 383.644.762-20, do **CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE COMPRAS E FISCALIZAÇÃO -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:75C49463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 145/2021 DE 7 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora Especial I e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 13 de maio de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 056/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO



A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

...

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Thaury de Souza Briglia
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributárias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, s.m.j., não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

No entanto é imprescindível que se ratifique, já como alerta, a vedação na utilização de modalidade inferior de licitação, quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior, ou seja, se a Administração, como um todo, optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado. Nesse sentido os Tribunais de Contas tem se manifestado:

“... é vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado...”

“...o planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isso for decorrente da falta de planejamento.”

Isto posto, sugere-se que seja informado às Secretarias, para que observem a realização de um planejamento adequado do total da necessidade a ser despendida, tendo em vista que, se chegar ao final do exercício, em 31 de dezembro, e for constatado que o preço total da despesa demandaria outra modalidade licitatória, que não vários convites, ou várias dispensas, ou, ainda, empenhos de forma direta, tal ilicitude, obrigatoriamente, terá de ser apontada devendo ser apuradas as responsabilidades.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Thany de Souza Brígida
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Na oportunidade, sugere esta Unidade de Controle que a presente aquisição seja utilizada para atender a frota de veículos próprios desta Municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 14 de maio de 2021.

Thariny Brighia
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



A CPL,

Remetemos os autos, instruídos com parecer técnico para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 14 de maio de 2021.

Thariny Brighia
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01



OR - Ordinário

000129

OR - Ordinário	129	FICHA: 21	DATA: 12/05/2021	PEDIDO Nº:
----------------	-----	-----------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 056/2021
---------------------	---------------	--------------	--------------------

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 15.202.207/0001-16	Código: 1476
Endereço: RUA MARIA DOS ANJOS	Cidade: PACARAÍMA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
120.353,08	97.625,00	17.203,92	5.524,16

VALOR EM R\$

17.203,92

dezessete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
12 de maio de 2021.					VALOR TOTAL DOS ITENS	17.203,92
DENISMAR HORTA THOMÉ SECRETARIO DE FINANÇAS			Autorizo  Benisio Roberto de Souza BENISIO ROBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL			

RECEBEMOS DE TRAZ EMPREENDIMENTOS E COM EIRELLE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000003 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 20/05/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - VALOR TOTAL: R\$ 17.203,92 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TRAZ EMPREENDIMENTOS E COM EIRELLE AV MARIA DOS ANJOS - VILA NOVA - CEP:69345-000 - PACARAIMA - RR TEL: (95)98406-3763	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000003 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 1421 0515 2022 0700 0116 5500 1000 0000 0317 7270 1438 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210001468970 20/05/2021 13:25:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240417358	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 15.202.207/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA		01.612.681/0001-01	20/05/2021
ENDEREÇO RUA CICI MOTA, S N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358-000
MUNICÍPIO UIRAMUTA	FONE / FAX	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:19:36

CULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	6.669,95	17.203,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.203,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4	PNEU 195/65 R 15 (MISTO)	40121100	0102	5102	UN	7,00	380,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PNEU 215/75 R 17,5	40121100	0102	5102	UN	4,00	850,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PNEU 275/80 R 22,5	40121100	0102	5102	UN	1,00	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PNEU 265/70 R 16 (MISTO)	40121100	0102	5102	UN	8,00	899,99	0,00	7.199,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CAMARA AR PARA MOTONIVELADORA PNEU 14.00	40121100	0102	5102	UN	4,00	481,00	0,00	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. BANCO DA CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0653 OP 003 CONTA: 4965-0 Pedido: 000002X Vendedor: VENDEDOR Usuario: A	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.202.207/0001-16

Razão Social: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO

Endereço: R MARIA DOS ANJOS SN / VILA NOVA / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403161378478417

Informação obtida em 20/05/2021 13:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

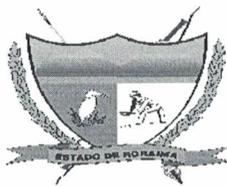
Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo ara todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:42 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2021.
Código de controle da certidão: D877.7EAB.82ED.A3A3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
24.041735-8

Nome / Razão Social
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 09/04/2021

Validade: 08/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 098111

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL PACARAIMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA MONTE RORAIMA, SN - VILA NOVA
PACARAIMA - RR - CEP: 69345-000
FONE(S): (95) 3562-1269 CNPJ/MF: 01.612.675/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000033/2021

Nome/Razão Social: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI**
Nome Fantasia: **TRAZ EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **79312** CPF/CNPJ: **15.202.207/0001-16**
Endereço: **RUA MARIA DOS ANJOS PIMENTEL GUERREIRO, S/Nº VILA NOVA
PACARAIMA - RR - CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **07/06/2021**

Código de controle da certidão: **3600005730660000000838060000033202104087**



Emissor: KELVIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.202.207/0001-16
Certidão nº: 12180628/2021
Expedição: 09/04/2021, às 15:56:56
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.202.207/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO

CPF/CNPJ: 15.202.207/0001-16



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003887164736

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/04/2021 as 15:06

Data da última atualização da base de dados: 09/04/2021 as 02:01

Válida até o dia: 09/05/2021





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS

Creditado

Banco 260 Nu Pagamentos S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 509963747
CNPJ 15.202.207/0001-16
Nome favorecido TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.403
Valor 17.203,92
Destinação 0
Data transferência 24/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 78515B923E7D1386



Assinada por JE688996 DENISMAR H THOME 24/05/2021 13:40:14
JE688997 BENISIO R SOUZA 24/05/2021 13:43:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO